

PORTARIA nº 06, de 11 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL
DOS CONTRATOS DO CIM-AMFRI.**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Emerson Luciano Stein, no uso da atribuição que lhe confere a Cláusula 10 e o subitem 10.1.11 do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO que até a presente data o CIM-AMFRI conta apenas com dois cargos preenchidos, qual seja o de Diretor Executivo e o de Assessora Jurídica;

CONSIDERANDO que está vedada a ampliação do quadro de pessoal, em razão do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a o subitem 12.2.16 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público estabelece competência ao Diretor Executivo para promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio; e

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 8.666/93 que estabelece que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º Fica por este ato nomeado para exercer a atribuição de Fiscal de todos os Contratos do CIM-AMFRI, o Sr. João Luiz Demantova, Diretor Executivo.

Art. 2º Nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 celebrado entre o CIM-AMFRI e a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, os Colegiados da AMFRI poderão atuar como assistentes técnicos da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria é válida para todos os contratos anteriores a data de sua assinatura, ficando convalidados os atos praticados desde a data da instalação do CIM-AMFRI até a data da assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 11 de junho de 2021.

Emerson Luciano Stein
Presidente do CIM-AMFRI